



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL N° 054/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PSICÓLOGO**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o previsto no item 11.4 do Edital n° 056/2023, de 1º/03/2023, abertura das inscrições e regramento do PSS n° 075 para contratação temporária de Psicólogo: *“11.4 ... validade deste processo seletivo simplificado será de 01 ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.”*;

Considerando a publicação do Edital n° 080/2023, em 30/03/2023, que homologou a classificação final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n° 075; e,

Considerando a orientação de nossa Assessoria Jurídica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. FICA PRORROGADA A VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL relativa ao **Processo Seletivo Simplificado n° 075 (PSS número setenta e cinco) para a contratação temporária de Psicólogo**, com carga horária de 20h (vinte horas semanais), **aberto pelo Edital n° 056/2023 e com Classificação Final divulgada pelo Edital n° 080/2023**, em 30 de março de 2023.

2. O presente Edital será publicado no Pannel de Publicações do Município, bem como divulgado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, **menu Concursos e Processos de Seleção, link 2024.**

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 28 de março de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se